



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 023/2022

Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidores que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe sobre o SOBRESTAMENTO de férias aos servidores abaixo relacionados:

I- SOBRESTAR a partir de 10/01/2022, 10 dias de férias do servidor **VALDÉCIO ORIVAN MARTINS**, concedidas através da Portaria n. 246/2021;

II- SOBRESTAR a partir de 11/01/2022, 9 dias de férias do servidor **JOSÉ PEDRO RODRIGUES DE ARRUDA**, concedidas através da Portaria n. 246/2021;

III- SOBRESTAR a partir de 11/01/2022, 10 dias de férias do servidor **DIEGO CARVALHO NOGUEIRA**, concedidas através da Portaria n. 283/2021;

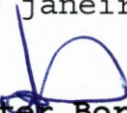
IV- SOBRESTAR a partir de 12/01/2022, 9 dias de férias da servidora **FLÁVIA ALVES LOPES**, concedidas através da Portaria n. 281/2021;

V- SOBRESTAR a partir de 13/01/2022, 20 dias de férias da servidora **ALICE HELENA MENEGHEL DE ALMEIA**, concedidas através da Portaria n. 231/2021.

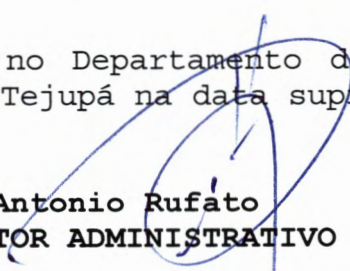
Art. 2º - Fica assegurada a interessada usufruir do período remanescente das férias sobrestadas no artigo 1º, observadas a oportunidade e o interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 10 de janeiro de 2022.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO